



Memorando 6.493/2021

Responder apenas via 1Doc

Bianca Campos ALEG

Para

PNC - Procurador...

A/C Daniel A.

6 setores envolvidos

ALEGPNCAGSSMGRIDAODIAPEN

CC

AGS - Assessoria de Gabinete da SECOM

07/04/2021 09:36

SMGRI - Secretaria Municipal de Governo e Relações InstitucionaisPNC - Procuradoria Não Contencioso

Requerimento - Câmara

Sr. Procurador,

Por determinação do Sr. Prefeito, retornar ao Gabinete no **prazo improrrogável de até 03 dias úteis**, com as informações pertinentes do seguinte Requerimento:

Protocolo 4.873/2021 - Assuntos Legislativos (Câmara Municipal de Garça)

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 8 pessoas

Visto 24 vezes

Despacho 1- 6.493/2021

07/04/2021 09:43

(Encaminhado)

Sra. Diretora,

Quanto ao questionamento do item 1, a base legal para o desconto está previsto no artigo 40, § 18, da CF/88.

Quanto ao questionamento do item 2, entendo que cabe ao IAPEN responder.

Att.

Daniel A. PNCDAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

Daniel Mesquita de Araújo
Procurador

Quem já visualizou? 7 pessoas

07/04/2021 09:43:42

Daniel Mesquita de Araújo PNC arquivou.

07/04/2021 09:43:42

Daniel Mesquita de Araújo PNC parou de acompanhar.

MENU PRINCIPAL	
	Cadastros
	Atuária
	Investimentos
	Repasse/Parcelamento
	Consultas Públicas
CRP	
Demonstrativo Previdenciário	
Comprovante de Repasse	
> DRAA	<
> DPIN	<
> DAIR	<
DIPR	
Acesso de Fornecimento	

Município de Garça - SP		Análise da Legislação	Descrição Criterio
		Critério(s)	
Acesso dos segurados às informações do regime			
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Aliquotas)			
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Aliquotas)			
Cobertura exclusiva a servidores efetivos			
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal			
Encaminhamento da legislação à SPS			
Observância dos limites de contribuição do ente			
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas			
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios			
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal			

Luiz Roberto Lopes de Souza
Diretor Superintendente

[EXTRATO CRP 08-04.pdf \(165,54 KB\)](#)

0 downloads

[EXTRATO CRP 11-03.pdf \(1,73 MB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de Garça - Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/04/2021 12:26:26 por Bianca Campos - Diretora de Departamento de Atos Oficiais e Documentos (matrícula 37133)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

Despacho 2- 6.493/2021

07/04/2021 10:05

(Encaminhado)

Bianca Campos ALEGSr. Diretor Superintendente,
para informações.IAPEN - Institut...

CC

Bianca Campos*Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos*

Quem já visualizou? 7 pessoas

07/04/2021 11:01:40 Bianca Campos DAOD arquivou.07/04/2021 11:01:40 Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.

1 Despacho não lido.

Despacho 3- 6.493/2021

08/04/2021 12:10 (Respondido)

Luiz S. IAPENDAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

PNC - Procuradoria Não ContenciosoDAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Sr. Prefeito

Atendendo ao memorando nº 6.493/2021, esclarecemos o que segue:

1-Autorização para descontar 14% dos proventos dos aposentados e pensionistas que recebem a cima do limite do RGPS decorre do disposto da Lei nº5.357/20, que fixou em 14% a alíquota de contribuição dos servidores ativos. Em face da regra do parágrafo 18, do artigo 40 da Constituição Federal o mesmo índice aplica-se aos inativos e pensionistas.

A subsecretaria dos RPPS do Ministério da Economia está considerando regular o ítem relativo " Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas", simplesmente em razão da explicação acima. Entretanto, por cautela entendemos que a lei Municipal deve ser expressa prevendo a incidência da alíquota de 14% sobre os proventos dos aposentados e pensionistas nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal.

2- Quando do vencimento do CRP em 28/02/21 de acordo com o extrato em anexo haviam três irregularidades que impediram a renovação do CRP. No momento a irregularidade decorre "Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais" a cargo da Prefeitura, "Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e caráter contributivo" relativo bimestre janeiro/fevereiro que deveria estar concluído até o dia 10/04 segunda feira próxima, conforme extrato anexo.

Att.



Memorando 5.148/2021



Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

De: **Adriano Wilson Jardim Alves** Setor: **IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão**
Para: **PNC - Procuradoria Não Contencioso** AC: **Daniel Mesquita de Araújo**
Assunto: **Irregularidade CRC**

Garça/SP, 15 de Março de 2021

Conforme contato via telefone da funcionária Rosangela Costa de Oliveira com a Secretaria de Previdência (Ministério da Economia) em Brasília, a Sra Jessiane informou que a irregularidade constante no extrato, refere-se a Lei 5.357/20 que alterou a alíquota de contribuição dos servidores, pois não constou na Lei os servidores inativos e pensionistas.

Adriano Wilson Jardim Alves
Contador

Prefeitura de Garça - Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/04/2021 12:00:33 por Zilda Marques da Costa Miranda - Assessor de Gabinete (matrícula 31046)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1DOC

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Garça - SP

Ente Federado: Município de Garça - SP

CNPJ Principal: 44.518.371/0001-35

Último CRP: Nº 986435-188735, emitido em 01/09/2020. Esteve vigente até 28/02/2021.

Data Pesquisa: 08/04/2021

Regime Vigente: Próprio de 30/09/1991 até 08/04/2021

Análise da Legislação

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Irregular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular

Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política		Regular
Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasso) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis